



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-3551
E-MAIL: secretaria.ced@contato.com

ELEIÇÃO PARA SUBCOORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2023/CED, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, de acordo com a Resolução Normativa Nº 95/CUn/2017, de 4 de abril de 2017, torna público o processo de eleição para Subcoordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PGCIN/CED/UFSC).

1 Estarão abertas, a partir do dia 30 de novembro de 2023 até o dia 04 de dezembro de 2023, as inscrições para Subcoordenador(a) do Programa e Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina, para o período de 1º de fevereiro de 2023 a 30 de julho de 2025.

2 Os docentes habilitados para este edital são professores PERMANENTES deste Programa, com pelo menos 2 anos nesta modalidade no PGCIN.

3 O PGCIN/UFSC irá disponibilizar uma ficha de inscrição individual (Anexo 1), no seu site, para que os candidatos ao cargo de Subcoordenador(a) se inscrevam e enviem suas fichas à secretaria do Programa via e-mail (ppgcin@contato.ufsc.br), no prazo estabelecido no item 1.

4 A votação ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2023 e será realizado de forma virtual, em uma reunião extraordinária, com início às 14 h e encerramento às 14h30min.

5 Os membros do Colegiado Pleno do PGCIN/UFSC habilitados para votar na escolha do(a) Subcoordenador(a) são os professores PERMANENTES do Programa.

6 O processo de votação ocorrerá através de formulário online dizendo os nomes dos candidatos a/o Subcoordenador(a).

7 Para a eleição não teremos a necessidade de quórum. A Sessão do Colegiado Pleno irá abrir a sala às 13h55min e o atual coordenador, às 14hs, irá iniciar a votação. Às 14h30min será encerrado o processo e iniciada a contagem dos votos.

8 Este edital atende ao disposto do Regimento do PGCIN (2022) no seu Art. 13º, que diz: "A coordenação administrativa dos programas de Pós-Graduação será exercida por um coordenador(a) e um(a) subcoordenador(a), integrantes do quadro de pessoal docente efetivo da UFSC e eleitos dentre os professores permanentes do programa, na forma prevista nos respectivos regimentos, com mandato mínimo de dois anos e máximo de quatro anos, permitida uma reeleição."



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-3551
E-MAIL: secretaria.ced@contato.com

9 Fica designada a seguinte Comissão Eleitoral Organizadora (Portaria nº 112/2023/CED, de 27 de novembro de 2023) para coordenar os trabalhos: Marcelo Minghelli – Presidente; Renata Cardozo Padila (representante docente); Rodrigo de Sales (representante docente),